



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

Memorando nº /2023.

Maracanã/PA, 03 de janeiro de 2023.

Ao Senhor,
RAFAEL RAMOS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ

RAZÃO DA ESCOLHA

O objetivo do presente termo é a Contratação do Serviço Jurídico Especializado – assessoria jurídica contenciosa e administrativa junto a justiça comum e tribunais superiores, em defesa dos interesses da Câmara junto aos órgãos de controle em especial o Tribunal de contas dos Municípios do Estado e do Pará.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico da empresa a ser contratada, **WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 22.137.729/0001-47, a notória especialização exigida no § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados, como se pode conferir em seus anexos.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993, da empresa **WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 22.137.729/0001-47, com sede na Av. Senador Lemos, nº 791, Ed. Síntese Plaza, Sala - 1603, CEP: 68.050-005, Bairro: Umarizal, Belém/PA, representado pelo seu sócio Dr. **Wagner Tadeu Vieira Carneiro**, registrado na OAB/PA nº 14.262 e portador do CPF nº: 823.797.932-04.

Segue em anexo, proposta comercial da empresa **WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 22.137.729/0001-47, para prestação de serviço para Câmara Municipal de Maracanã.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

Por oportuno anexo a este expediente todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

Marcela Elany Silva de Almeida
MARCELA ELANY SILVA DE ALMEIDA
Diretor de RH